



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 196/2000

“Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2000”.

Considerando: que no dia 1º de outubro de 2000, será as eleições municipais; para Vereador e Prefeito de nosso município.

Considerando: que os Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal, se encontram em plena campanha eleitoral.

A Câmara Municipal de Capanema estatui a seguinte Resolução:

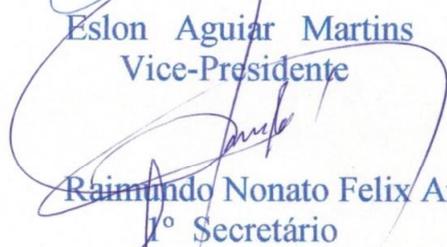
Art. 1º- Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2000, da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de setembro de 2000.


Gilvan Francisco Sales
Presidente

Eslon Aguiar Martins
Vice-Presidente


Raimundo Nonato Felix Ambé
1º Secretário


Francisco de Oliveira e Silva
2º Secretário